



## PROPOSTA

### À CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

REF: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

1

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Márcio Oliveira da Silva.**

O Escritório de Advocacia **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** é constituído por uma equipe de profissionais que tem como principal escopo a prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica para administração pública, primando pela excelência de seus atos.

Com sede em Belém, seu corpo técnico funciona em unidade própria, possuindo uma estrutura capaz de produzir uma comunicação célere com os nossos clientes, estando sempre aptos a assumir quaisquer dos serviços assumidos pela banca, inclusive em outros Estados, sem que haja comprometimento da qualidade dos serviços apresentados.

Nossos advogados estão aptos a desenvolver serviços nas mais diversas áreas do direito público, primando pela satisfação do interesse do cliente, sempre. O Foco de atuação defendendo Prefeituras, Câmaras e agentes públicos habilitou o Gleydson Guimarães Advocacia a desenvolver um trabalho singular de assessoria jurídica com ênfase nos Tribunais de controle Externo (Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da união), com feedback célere e satisfativo aos clientes.

2

Na área de direito Público Municipal, o escritório presta serviço atualmente em mais de 10 municípios, de grande, médio e pequeno porte. Desde 2008, acumulamos uma carteira grande de clientes satisfeitos, com atuação nos seguintes municípios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA | PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI |  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA |  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-  
MIRI | PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ |  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ |  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ |  
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
DO XINGÚ | CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
ARAGUAIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH | CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL |  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados relativos à serviços jurídicos desenvolvidos no âmbito da gestão administrativa da Câmara Municipal constantes em:



Análise, redação e avaliação de atos administrativos do Legislativo Municipal; Coleta e seleção de informações uteis e necessárias acerca da Administração Pública, que sirvam como subsídios à atuação do Poder Legislativo; Encaminhamento, no Estado ou a partir deste, de ações judiciais e defesas em processos em que a contratante for parte nas Justiças Estadual, do Trabalho e Federal, e órgãos da administração pública federal e estadual, e administrativos junto ao Ministério Público, e outros órgãos afins.

2

Acompanhar as ações de planejamento, execução, avaliação e direcionamento das resoluções, normativas e termos de ajuste de gestão – TAG do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, através de ações preventivas e corretivas. Neste cerne, auxiliar o corpo técnico nas respostas às notificações direcionadas ao órgão, cumprimento de metas, bem como nas defensas dos gestores nos julgamentos de contas. Na esfera de adequação do contencioso administrativo auxiliando a defesa dos interesses desta Casa de Leis Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União.

Para tanto, o custo anual da assessoria importa em **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** sendo pagos em parcelas mensais de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no período de 12 meses. As despesas referentes à hospedagem, alimentação e transporte, em caso de deslocamento no cumprimento de contrato, deverá ficar a cargo do contratante.

Por fim, estamos à disposição de vossa senhoria para qualquer esclarecimento, atuamos especificadamente na área pública há mais de 10 anos, atendendo Agentes Públicos, Prefeituras e Câmaras por todo o Estado do Pará, o que torna o escritório com expertise positivamente singular e diferenciada.

Atenciosamente,

Belém, 26 de maio de 2025.

---

**GLEYDSON GUIMARÃES ADVOCACIA**  
**CNPJ nº 44.964.839/0001-15**